

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
 EDITAL Nº 01/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.**

ANEXO I

Denominação do cargo, Nível de Classificação, Nível de Capacitação, Padrão de Vencimento, Descrição Sumária do Cargo, Requisitos para Investidura no Cargo e Regime de Trabalho.

DENOMINAÇÃO DO CARGO/ NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/ PADRÃO DE VENCIMENTO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS	REGIME DE TRABALHO
<p style="text-align: center;">ARQUITETO E URBANISTA</p> Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Arquitetura. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente	40h
<p style="text-align: center;">ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL</p> Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Engenharia Civil. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.	40h